

Estado de Santa Catarina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E
ULTRASSONOGRAFIA MÓVEL PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CELSO
RAMOS /SC (SUS)**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de suprir a demanda da nossa fila de espera do SISREG para exames de ultrassonografias (160 pacientes na Fila até o momento), o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar se há viabilidade técnica na contratação de um **SERVICO CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA MÓVEL PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS /SC (SUS)**, de acordo com as definições nacionais do Ministério da Saúde para atender a esta demanda de usuários do município de Celso Ramos – SC.

Em resumo, a ultrassonografia desempenha um papel fundamental no diagnóstico médico, para visualização de estruturas internas de forma não invasiva e auxiliando no diagnóstico de patologias. É importante lembrar que a interpretação das imagens de ultrassonografia requerem que o profissional tenha habilidades e qualificação técnica para o diagnóstico preciso.

Dessa forma, a presente contratação se faz necessária para o atendimento da grande demanda de solicitações de exames de ultrassonografia eletivos que chegam até a Secretaria de Saúde. O Município possui a cota SUS disponibilizada através da Programação Pactuada Integrada (PPI), sendo que essa cota atende 22 exames mensais, ficando o restante em demanda excessiva para liberação nos meses seguintes.

Ressalta-se ainda, que fazem parte dessa cota apenas alguns tipos de exames de ultrassonografia, não possibilitando o atendimento de casos mais específicos. Até o momento, o Município conta com uma fila de espera de +-160 pacientes que aguardam para a realização desses exames.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esse credenciamento visa também a contratação de empresa para prestação de serviços em ultrassonografia móvel, com vistas a proporcionar maior conforto ao usuário, assim como, otimização de recursos públicos, já que a realização desse serviço na sede do Município evita que o paciente precise deslocar-se por longas distâncias, reduzindo também de forma significativa, o número de viagens realizadas pelo setor de transporte da Secretaria de Saúde. Com a realização do presente credenciamento e a contratação das clínicas de ultrassonografia especializadas nos moldes da presente solicitação, a Secretaria Municipal de Saúde conseguirá diminuir a demanda reprimida, dando maior agilidade aos encaminhamentos para a realização dos exames e, conseqüentemente, tornar mais célere a obtenção dos diagnósticos, bem como, o início dos tratamentos pelos pacientes.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

O incentivo financeiro de custeio dos exames de ultrassonografia poderá ser utilizado do bloco de custeio para Ações estratégicas.

A Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista fornecer os exames de ultrassonografia aos usuários do município de Celso Ramos, busca pelo serviço de qualidade, direito constitucional básico a todos na atenção básica de acordo com a Portaria 2436 de 2017 do Ministério da saúde.

3. DAS JUSTIFICATIVAS DAS NECESSIDADES

A justificativa para a realização de licitação - credenciamento de exames de ultrassonografia para pacientes do SUS na sede do município pode ser baseada em vários fatores.

Acesso à Saúde: Garantir que os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) tenham acesso facilitado aos exames é fundamental. Realizar os exames na sede do município reduz a necessidade de deslocamento para outras cidades, economizando tempo e recursos dos pacientes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agilidade no Diagnóstico: A realização dos exames na sede do município permite diagnósticos mais rápidos. Isso é crucial para tratamentos eficazes e intervenções oportunas.

Redução de Custos: Evitar deslocamentos para outras cidades reduz os custos de transporte e hospedagem para os pacientes. Além disso, centralizar os exames na sede do município pode otimizar recursos e infraestrutura.

Melhoria na Cobertura: Ao oferecer os exames na sede do município, a cobertura assistencial é ampliada. Isso é especialmente importante para áreas rurais ou distantes, onde o acesso a serviços de saúde é limitado.

Atendimento de Emergência: Em situações de emergência, ter os exames disponíveis localmente é crucial. Pode salvar vidas e evitar transferências desnecessárias.

A ultrassonografia é uma ferramenta médica importante no diagnóstico de diversas condições de saúde. Ela utiliza ondas sonoras de alta frequência para criar imagens em tempo real das estruturas internas do corpo. A importância dos exames de ultrassonografia no diagnóstico do paciente é significativa por várias razões, não invasivo quando não requer incisões cirúrgicas nem a introdução de instrumentos no organismo, o que a torna mais segura e relativamente livre de complicações. Exame amplamente disponível em hospitais, clínicas e consultórios médicos, tornando-a acessível para a maioria dos pacientes.

Ela é versátil usada para avaliar uma ampla variedade de órgãos e sistemas do corpo, incluindo o coração, fígado, rins, útero, ovários, articulações, entre outros. 'Imagens em tempo real: A capacidade de produzir imagens em tempo real permite que os médicos observem o funcionamento das estruturas e órgãos, o que pode ser fundamental no diagnóstico de certas condições.

A ultrassonografia é frequentemente usada durante a gravidez para monitorar o desenvolvimento do feto, determinar a idade gestacional e diagnosticar problemas potenciais ela detecta ainda na detecção precoce de doenças e condições médicas, permitindo que os médicos intervenham rapidamente e melhorem as perspectivas de tratamento, para guiar procedimentos e realizar o diagnóstico, pode ainda ser usada para biópsias e drenagem de fluidos, garantindo precisão durante esses procedimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.Ao contrário de exames de imagem que usam radiação ionizante, como raios-X ou tomografia computadorizada, a ultrassonografia não expõe o paciente à radiação, o que a torna mais segura, especialmente para mulheres grávidas e crianças. Ela pode ser usada para monitorar a eficácia do tratamento de certas condições, permitindo a correta escolha da terapia.

4. ÁREA REQUISITANTE E ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

Área requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Graciele Ap. M. Carlesso

ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

Item	Unidade	Quantidade	Valor Total	Descrição
01	Unitário	1.500 exames (até Dez/2026)	Media de valor unitario (R\$125,00) Total:R\$ (187.500,00)	Exames de ultrassonografia e ultrassonografia movel para usuarios/pacientes do Sistema Unico de Saúde, coforme pedido médico e Lista de Exames credenciados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Mínimo de três orçamentos do mercado local.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço de contratação foi realizada por uma média entre os orçamentos e o consorcio municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa credenciada deverá fornecer o serviço mediante autorização expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, após o atendimento dos seguintes critérios: o paciente deve residir no Município; o paciente deve estar devidamente cadastrado junto à Unidade Básica de Saúde (UBS) a que pertence; o paciente deve apresentar Cartão Nacional do SUS, Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e solicitação médica do SUS ou credenciado; o paciente deve estar devidamente cadastrado no SISREG – Sistema Nacional de Regulação; o atendimento ao paciente ocorrerá: na

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

unidade de saúde para os exames de ultrassonografia móvel, considerando que se trata de um serviço previamente agendado, o qual tem por finalidade evitar o deslocamento de pacientes para outros municípios, a fim de proporcionar maior conforto e otimização de recursos financeiros conforme justificado anteriormente; os horários de atendimento serão acordados entre a Credenciada e a Secretaria de Saúde; o atendimento aos usuários far-se-á pelo sistema de livre escolha das empresas credenciadas pelo paciente.

O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Secretária Municipal de Saude.

Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura municipal e a Secretaria municipal de saúde, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização dos serviços.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida na Lei Orçamentária Anual, etc.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação das ultrassonografias pode trazer diversos benefícios para a administração e a saúde pública: como a melhoria no Diagnóstico: Com a disponibilidade de ultrassonografias, espera-se um diagnóstico mais preciso e rápido para os pacientes. Isso contribui para tratamentos eficazes e reduz a necessidade de encaminhamentos para outras cidades.

Redução de Custos: Realizar os exames localmente evita gastos com transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

e hospedagem para os pacientes. Além disso, centralizar os serviços no município otimiza recursos financeiros e logísticos.

Aumento da Cobertura: A contratação das ultrassonografias amplia a cobertura assistencial, beneficiando um maior número de pessoas. Isso é especialmente relevante para áreas rurais ou distantes.

Agilidade no Atendimento: Com os exames disponíveis no próprio município, os pacientes têm acesso mais rápido aos resultados. Isso é fundamental para intervenções médicas oportunas.

Monitoramento da Saúde: A realização regular de ultrassonografias permite acompanhar a saúde da população, identificar doenças crônicas e monitorar gestações.

Espera-se que a contratação desses serviços contribua para uma saúde mais acessível, eficiente e abrangente no município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO *(Descrever quais ações ou cuidados deverão ser realizados pela administração antes da formalização do contrato. Identificar quem será o fiscal do contrato).*

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Celso Ramos.

14. CONDIÇÕES GERAIS

Fornecer o Registro de Preços para eventual contratação dos serviços.

O pagamento mensal estará condicionado à quantidade efetivamente prestada,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atestada pela Supervisão da Secretária Municipal de Saúde do Município de Celso Ramos.

Deverão estar computados nos PREÇOS, todos os custos e despesas envolvidas no fornecimento dos produtos objetos deste Edital.

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente pelo Município de Celso Ramos-SC, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos serviços credenciados.

A Área Administrativa do Município de Celso Ramos-SC atestará a prestação e a entrega dos serviços correspondentes, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

Celso Ramos, 03 de dezembro de 2025.

GRACIELE APARECIDA DE MELLO CARLESSO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO

Estado de Santa Catarina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01	Aparelho urinário feminino	
02	US – Aparelho urinário masculino	
03	US – Doppler colorido arterial de membro inferior – unilateral	
04	US – Doppler colorido arterial de membro superior – unilateral	
05	US – Doppler colorido de aorta e artérias renais	
06	US – Doppler colorido de aorta e ilíacas	
07	US – Doppler colorido de órgão ou estruturas isoladas	
08	US – Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas)	
09	US – Doppler colorido de veia cava superior e inferior	
10	US – Doppler colorido transfontanela	
11	US – Doppler colorido venoso de membro inferior – unilateral	
12	US – Doppler colorido venoso de membro superior – unilateral	
13	US – Tireóide com doppler	
14	US – Transfontanela	
15	US – Pélvico	
16	US – Abdômen inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexo)	
17	US – Abdômen inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas)	
18	US – Abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas)	
19	US – Abdômen total (abdômen superior, rins, bexiga, aorta e veia)	
20	US – Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)	
21	US – Articular (por articulação)	
22	US – Estruturas superficiais (cervical, axilas ou músculo)	
23	US – Glândulas salivares (todas) ocular	
24	US – Globo bilateral	
25	US – Mamas	
26	US – Obstétrico com doppler colorido	
27	US – Obstétrico morfológico	
28	US – Obstétrico	
29	US – Órgãos superficiais (tireóide, pênis, escroto ou crânio)	
30	US – Próstata (via abdominal)	
31	US – Próstata transretal (não inclui abdome inferior)	
32	US – Translucência nucal	
33	US – Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)	
34	US - Ecodoppler transtorácico	